

**FACULDADES INTEGRADAS “RUI BARBOSA” -
FIRB
SOCIEDADE CULTURAL DE ANDRADINA S/C LTDA. – SOCAN**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**ANDRADINA
2011**

FACULDADES INTEGRADAS RUI BARBOSA

Portaria
Diretoria Geral

O Diretor Geral das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” de Andradina – FIRB, Professor Flávio Antonio Moreira, R.G. n.º 5.408.228-6, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 11, inciso I e Artigo 12 inciso I do Regimento Unificado desta Instituição, baixa a presente portaria para aprovar o “Projeto Político Pedagógico” do curso de graduação – Bacharelado em Ciências Contábeis – para o ano de 2010.

Andradina, 30 de março de 2011.

Aprovo: _____

SUMÁRIO

	IDENTIFICAÇÃO	04
	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	04
1	INTRODUÇÃO	05
	1.1. Da profissão – objetivo geral.....	08
	1.2. Objetivo Específico	09
2	O CURSO HOJE.....	12
	2.1. Grade curricular	14
	2.2. O corpo docente.....	16
3.	PERFIL DO PROFISSIONAL QUE QUEREMOS FORMAR.....	17
	3.1. Geral	17
	3.2. Profissional.....	20
	3.3. Competências e habilidades gerais	21
4.	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO.....	22
5.	RECURSOS DISPONÍVEIS	22
6.	AVALIAÇÃO	22
	6.1. Do projeto e do curso	22
	6.2. Da aprendizagem.....	23
7.	SISTEMA DE AUTO-AVALIAÇÃO DO CURSO.....	23
8.	ATIVIDADE DE NATUREZA PRÁTICA.....	25
	8.1 Regulamento do Estágio Supervisionado	25
9.	REGULAMENTO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR.....	40
10.	NUCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE.....	45

FACULDADES INTEGRADAS RUI BARBOSA DE ANDRADINA**PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO/2010****IDENTIFICAÇÃO:****CURSO – GRADUAÇÃO em CIÊNCIAS CONTÁBEIS – (BACHARELADO)****REGIME** – Matrícula por disciplina, e organização seqüencial em “períodos”. Cada período corresponde a um semestre letivo. A carga horária por disciplina é atingida pelo módulo de 20 semanas de aulas e um mínimo de 100 dias letivos por semestre.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- **ATO DE AUTORIZAÇÃO** – Decreto Presidencial de 14.03.95, publicado no D.O.U. n.º 51 de 14/03/95.
- **RECONHECIMENTO** – Portaria Ministerial n.º. 1.893 de 15.07.2003 no D.O.U. n.º. 136 de 17/07/2003.
- **LEGISLAÇÃO BÁSICA** – Decreto-Lei Federal n.º 9.295/46
Lei Federal n.º. 9.394/96 - LDB
Resolução CNE n.º 10/2004
Resolução CFC n.º 1282/10
Resolução CFC n.º 1298/10

NÚMERO DE VAGAS: 60 (sessenta)**TURNO DE FUNCIONAMENTO:** Noturno**DURAÇÃO E TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO:** Mínimo: 4 anos

Máximo: 7 anos

1. INTRODUÇÃO:

“Lembremo-nos sempre de que “as sementes de hoje são os frutos de amanhã. Os frutos de amanhã serão as sementes de outros frutos”.

A contabilidade é uma das ciências mais antigas do mundo. Existem diversos registros que as civilizações antigas já possuíam um esboço de técnicas contábeis. Em termos de registro histórico é importante destacar a obra Summa de Arithmetica, Geometrica, Proportioni et Proportionalita, do Frei Pacioli, publicado em Veneza em 1494 (pouco depois da invenção da imprensa e um dos primeiros impressos no mundo).

Esta obra descreve, em um dos seus capítulos, um método empregado por mercadores de Veneza no controle de suas operações, posteriormente denominado método das partidas dobradas ou método de Veneza.

Nos séculos seguintes ao livro de Pacioli a contabilidade expandiu sua utilização para instituições como a Igreja e o Estado e foi um importante instrumento no desenvolvimento do capitalismo, conforme opinião de importantes estudiosos como o sociólogo Max Weber. No entanto as técnicas e as informações ficavam restritas ao dono do empreendimento, pois os livros contábeis eram considerados sigilosos. Isto limitou consideravelmente o desenvolvimento da ciência uma vez que não existia troca de idéias entre os profissionais.

Mais recentemente, com o desenvolvimento do mercado acionário e o fortalecimento da sociedade anônima como forma de sociedade comercial, a contabilidade passou a ser considerada também como um importante instrumento para a sociedade. Diz-se que o usuário das informações contábeis já não é mais somente o proprietário; outros usuários hoje também possuem interesse em saber sobre uma empresa: sindicatos, governo, fisco, investidores, credores etc.

A Contabilidade no seu sentido mais amplo é uma Ciência Social com plena fundamentação epistemológica, cujo objeto é o Patrimônio das Entidades.

Ela consiste em conhecimentos obtidos por metodologia racional, com as condições de generalidade, certeza e busca das causas, em nível qualitativo semelhante às demais ciências sociais.

Tal como as demais ciências sociais, está vinculada às mudanças e suscetível às influências das poderosas forças econômicas e tecnológicas que estão direcionando as mudanças em benefício das necessidades da sociedade. Os Cursos de Ciências Contábeis foram criados para responder a essas carências. É a consolidação do compromisso social entre Instituições de Educação Superior e Nação; é uma ação política que demonstra compreensão do tempo presente.

Há muitas maneiras de classificar as poderosas forças responsáveis pelas mudanças em nossa sociedade:

1. A era do conhecimento – O país está se desenvolvendo rapidamente para um período pós industrial, fundamentado na sociedade da informação. Apenas há meio século atrás, de *nação campestre*, desenvolveu-se para *nação industrial*.

A produção industrial está mudando de material – “de produtos de trabalho intensivo, a produtos de processos de conhecimento intensivo”. Um sistema radicalmente novo para criar riquezas tem sido desenvolvido, que depende apenas da criação e aplicação do novo conhecimento.

2. Transformação demográfica – A população está se tornando cada vez mais diversa em relação à competitividade, classificação e nacionalidade. O desafio da crescente diversidade é complicado em relação a fatores sociais e econômicos.

Já o pluralismo social é uma das mais importantes oportunidades da nação, porque nos fornece uma extraordinária vitalidade e energia oriunda das pessoas.

Mas isso também tem tornado cada vez mais claro que a Instituição de Educação Superior deve agir dentro de um novo contexto político que solicitará novas práticas políticas.

3. A globalização – Quer através da comunicação, da arte e cultura, ou através da internacionalização do comércio, do capital e do trabalho, o Brasil, está se tornando cada vez mais ligado à comunidade global. A realidade nos traz evidências irrefutáveis de que “*a nação não é auto-suficiente e auto-sustentável*”, dependendo cada vez mais de financiamentos e interferências em sua política econômico-social.

A economia do Brasil, e muitas de suas companhias são dependentes de investimentos internacionais. A comunicação mundial, através da rede, criou um mercado

internacional, não apenas para produtos convencionais, mas também para conhecimentos profissionais, pesquisas, educação e serviços. O Brasil está evoluindo para uma “*nação mundial*”, não apenas em relação à atividade político-econômica, mas também em relação à cultura. Este processo poderá ser lento, porém irreversível.

Dentro deste vasto quadro, a Instituição de Educação Superior brasileira, deve capacitar todos os estudantes a apreciarem a importante contribuição da cultura humana que vem de outras culturas, a fim de se comunicar, trabalhar, viver neste país ou em qualquer lugar da face da terra.

4. Pós-guerra fria – Em decorrência de extraordinários eventos do século passado, – a desintegração da União Soviética, a reunificação da Alemanha, o mundo deu um grande passo rumo à paz. Porém, mesmo pós-guerra fria, a paz não foi alcançada, já que a chave para tal está em investimentos prioritários em áreas como educação, saúde, moradia, trabalho e pesquisa. Ao invés disso, a nação está flutuando em busca de resolver os problemas de reforma agrária, violência urbana, corrupção nos altos escalões governamentais, e outros como ALCA, Mercosul, ALCSA, Cone Sul. Embora, haja numerosas preocupações sociais, como competitividade econômica, saúde nacional, combate ao crime, e projetos para educação, nenhum desses fatores têm assumido ainda a necessidade suficiente de serem estabelecidos como novas prioridades do investimento público.

5. Força do mercado – A maioria das pessoas têm em mente a educação superior como empreendimento. A força do mercado atua neste sentido. A sociedade persegue serviços como educação e pesquisas. Instituições acadêmicas devem lutar a favor de seus alunos, garantindo-lhes conhecimentos, habilidades e recursos de cidadania numa visão prospectiva e de amplo alcance, pois as mudanças são aceleradas no tempo, espaço e em complexidade cada vez maior.

O enfraquecimento da influência tradicional e a força emergente da nova concorrência, conduzida pelas mudanças sociais necessárias, faz com que a realidade econômica e tecnológica dirija a sólida reestruturação dos cursos de formação superior como de Ciências Contábeis.

6. O magnífico mundo moderno – Cada vez mais o conhecimento é manipulado pela sociedade, estamos nos desenvolvendo para servir a uma nova era. A força do mercado, desencadeada pela tecnologia e movida pela crescente exigência em relação à educação superior, é potente. Ensinamos habilidades e conduzimos ao

conhecimento, preservamos também a herança cultural de uma geração a outra, servimos como construtores de críticos sociais e fornecemos um intenso e forte conhecimento.

Com a clareza possibilitada pela convicção de que a evolução da última década na área da Ciência Contábil reclama a atualização substantiva e adjetiva de seus Bacharelados, buscamos em seus Princípios Fundamentais a essência das doutrinas e teorias relativas à Ciência da Contabilidade, consoante o entendimento predominante nos universos científico e profissional de nosso País.

1.1. DA PROFISSÃO - OBJETIVOS GERAIS DO CURSO

A ampliação do leque dos usuários potenciais da contabilidade decorre da necessidade de uma empresa evidenciar suas realizações para a sociedade como um todo. Antigamente a contabilidade tinha por objetivo informar ao dono qual foi o lucro obtido numa empreitada comercial. No capitalismo moderno isto somente não é mais suficiente.

Os sindicatos precisam saber qual a capacidade de pagamento de salários, o governo demanda a agregação de riqueza à economia e a capacidade de pagamento de impostos, os ambientalistas exigem conhecer a contribuição para o meio ambiente, os credores querem calcular o nível de endividamento e a probabilidade de pagamento das dívidas, os gerentes das empresas precisam de informações para ajudar no processo decisório e reduzir as incertezas, e assim por diante.

O Curso de Ciências Contábeis, alicerçado nos princípios fundamentais da Contabilidade cuja observância é obrigatória no exercício da profissão tais como: o princípio da entidade; o da continuidade; o da oportunidade; o do registro pelo valor original; o da atualização monetária; o da competência e o da prudência; tem por objetivo planejar e colocar em prática um sistema de informação para uma organização, com ou sem fins lucrativos, formar Profissionais de nível superior capacitados a planejar, organizar, supervisionar, assessorar, analisar, interpretar e revisar dados de natureza monetária, computados pela contabilidade de pessoas jurídicas de direito público e privado exercendo suas atividades com competência e postura profissional e atendendo aos interesses sociais da comunidade em que estiverem inseridos.

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Exercer atividades compreendidas na contabilidade, considerada esta na sua amplitude e condição de ciência;
- Executar auditoria e perícia contábil judicial ou extrajudicial, em empresas públicas ou privadas;
- Avaliar e apurar direitos e obrigações, do acervo de quaisquer entidades, em vistas de:
 - liquidação;
 - fusão;
 - cisão;
 - incorporação;
 - Análise de capacidade econômico-financeira;
- Programação orçamentária e financeira, e acompanhamento de execução do orçamento programa, física ou monetariamente;
 - Exercer a contabilidade e organizar processos de prestação de contas das empresas privadas e órgãos da administração pública;
 - Gerenciar e exercer, em toda a sua plenitude, atividade de contabilidade;
 - Apurar e calcular custos em qualquer sistema ou concepção;
 - Analisar demonstrações financeiras para fins de tomadas de decisões, em nível administrativo ou em controvérsia judicial;
 - Elaborar demonstrações financeiras de qualquer entidade para fins de publicação ou não;
 - Analisar em nível de auditor interno ou independente, peças contábeis;
 - Elaborar relatórios e dar pareceres sobre demonstrações financeiras produzidas pela contabilidade;
 - Consolidar balanços de quaisquer entidades;
 - Prestar serviços de assessoria em matéria contábil e tributária;
 - Exercer o magistério no ensino da contabilidade, em qualquer nível de ensino;
 - Pesquisar a ciência contábil, visando difundir seu desenvolvimento e aperfeiçoamento de suas técnicas.

Funções Contábeis:

Planejamentos contábeis.

Consultorias contábeis.

Avaliações contábeis.

Balanceamentos contábeis.

Análises contábeis.

Controles contábeis.

Auditorias contábeis.

Perícias contábeis.

Áreas de Atuação

Contabilidade Fiscal - participa do processo de elaboração de informações para o fisco, sendo responsável pelo planejamento tributário da empresa. Esta área de atuação possui uma remuneração bastante atrativa para os profissionais de primeiro nível.

Contabilidade Pública - no controle e gestão das finanças públicas, sendo que este é um campo possui bastante mercado de trabalho em Brasília.

Contabilidade de Custos - talvez hoje a área mais valorizada no Brasil e no Mundo. Tornou-se muito importante com a redução da taxa de inflação e a abertura econômica aos produtos estrangeiros. Fornece importantes informações na formação de preço da empresa.

Contabilidade Gerencial e Controladoria - Voltadas para a melhor utilização dos recursos econômicos da empresa, através de um adequado controle dos insumos efetuado por um sistema de informação gerencial. O Contador Gerencial ou o Controller são um dos profissionais com melhores remunerações no mercado.

Auditoria - Através de empresas de auditoria ou através de setores internos da organização controla a confiabilidade das informações e a legalidade dos atos praticados pelos administradores. Com os recentes escândalos do Banco Nacional e Econômico, tem estado sob suspeita por parte da sociedade. No entanto, o profissional tem uma remuneração bastante atrativa.

Perícia Contábil - Atuando na elaboração de laudos em processos judiciais ou extrajudiciais. Área de atuação exclusiva do contador.

Contabilidade Financeira - responsável pela elaboração e consolidação das demonstrações contábeis para fins externos.

Análise Econômico-Financeira - Denominação moderna para a análise de balanços. Atua na elaboração de análises sobre a situação patrimonial de uma organização a partir de seus

relatórios contábeis.

Avaliação de Projetos - Elaboração e análise de projetos de viabilidade de longo prazo, com a estimativa do fluxo de caixa e o cálculo de sua atratividade para a empresa.

CONTABILIDADE - ÁREAS EMERGENTES

Áreas Emergentes

Além das áreas de atuação conhecidas, é importante destacar algumas áreas emergentes onde existe uma grande perspectiva de crescimento profissional. Estas áreas poderão vir a ser um grande campo de trabalho para o contador do século XXI.

Contabilidade Atuarial ou Securitária - responsável pela contabilidade de fundos de pensão e empresas de previdência privada.

Contabilidade Ambiental - responsável por informações sobre o impacto ambiental da empresa no meio ambiente.

Contabilidade Social - dimensionando o impacto social da empresa, com sua agregação de riqueza e seus custos sociais, produtividade, distribuição da riqueza etc.

Contabilidade de Empresas Transnacionais - na segunda metade da “Década da Educação”, novas exigências de mercado e de demanda em função das áreas emergentes da contabilidade pressionam a instituição à oferta de novas opções de cursos de graduação e mobilizando-se para tal propõe em 1995, através do decreto de 14 de março publicado no D.O.U. de 15 de março, seção 1, página 1, foi autorizado o **Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis**.

O curso teve início em 1995 e foi proposto inicialmente para cinco anos e em 1996 é reformulado e passa a ser oferecido em 4 anos. A primeira turma de 16 bacharéis colou grau em 1999, [...] a oitava turma de 24 bacharéis em 2006, a nona turma de 23 bacharéis em 2007, a décima turma de 32 bacharéis em 2008, em 2009 a décima primeira com 19 bacharéis e em 2010 a décima segunda turma com um total de bacharéis.

A partir de 2009 foi alterado a matriz curricular com balizamento (determinação da grandeza) das disciplinas propostas e redimensionamento de conteúdos, dando mais equilíbrio, e menos pulverização; atualizando o projeto para as reais necessidades da formação do bacharel de acordo a orientação do Conselho Federal de Contabilidade. Definindo-se uma nova matriz curricular com duração determinada para quatro anos, mantendo o curso ao regime semestral e matrícula por disciplinas.

2. O CURSO HOJE

Incorporação dos resultados obtidos no plano da gestão acadêmico-administrativa:

Considerando-se a relevância dos resultados obtidos durante o processo de Auto-Avaliação Institucional e as Diretrizes Curriculares para os cursos, Direção, Assessoria Pedagógica, Coordenadorias e Corpo Docente terão elementos para subsidiar suas metas e ações pautadas no que estabelece o PDI, PPI 2008 a 2012, o Projeto Político-Pedagógico dos Cursos, os Projetos de Extensão e os Planos de Ensino dos professores.

Destacam-se as seguintes ações:

No que se refere à instituição no âmbito da administração acadêmico/pedagógica:

- Aperfeiçoar o Ciclo de Estudos Gerais como forma de elevar o patamar da formação geral do educando ingressante.
- Consolidar o projeto de acompanhamento pedagógico efetivando o apoio didático individual.
- Manter o programa de bolsas de estudo, procurando ampliar parcerias.
- Desenvolver Ações Compensatórias para atendimento aos alunos com lacunas específicas de aprendizagem.
- Incentivar os alunos à participação através do diálogo, no fortalecimento do ambiente estudantil e da vida acadêmica.
- Acompanhar o desenvolvimento das matrizes curriculares para atender à legislação específica de cada curso cuidando para manter atualizadas e sincronizadas a bibliografia, o conteúdo, a metodologia, a sistemática de avaliação e os conceitos.
- Desenvolver o conteúdo (teórico-prático) numa perspectiva de meio para atingir os fins, quais sejam, a formação efetiva dos cidadãos e profissionais, desenvolvendo habilidades e competências para isso.
- Garantir o desenvolvimento das Atividades Complementares dos cursos, com acompanhamento e controle das mesmas.
- Ampliar a oferta de projetos de extensão voltados para enriquecimento curricular com responsabilidade social.

- Aperfeiçoar o projeto de auto-avaliação institucional de acordo com o SINAES.
- Manter os projetos político-pedagógicos atualizados em todos os cursos.
- Considerar: Padrões de Qualidade, Diretrizes Curriculares e Avaliações do MEC (SINAES: AVALIES, ACG e ENADE) na reformulação de currículos.
- Consolidar o plano de acompanhamento da coordenação de curso referente às ações docentes.
- Ampliar os programas de capacitação e atualização profissional, já implantados e em desenvolvimento.
- Incentivar a efetiva produção intelectual dos docentes e discentes através da revista “Interatividade”, atualmente por edição eletrônica.

CORPO DISCENTE: ORIGEM E EXPECTATIVA

1. PERFIL SOCIOGRÁFICO:

A pesquisa foi realizada através de questionário individual aplicado em alunos candidatos, no ato de inscrição, **ao vestibular 2010.**

Os dados coletados foram tabulados e transformados em tabelas e gráficos e posteriormente foi feita análise quantitativa e qualitativa visando conhecer melhor o **perfil intelectual e características sociográficas dos ingressantes** nas Faculdades Integradas Rui Barbosa de Andradina em **2010**, sendo que, dos 162 ingressantes, 85% são oriundos da rede estadual pública e 80% residem em Andradina. As características encontradas possibilitam elaborar o perfil do **ingressante nas FIRB 2010:**

A população é jovem: 60,17% dos ingressantes estão na faixa de 17 a 25 anos; sendo composta de 61,14% de mulheres e 70,77% de pessoas solteiras; com um contingente de 53,76% de concluintes de Ensino Médio antes de 2005, 69,63% dos alunos são egressos do E.M. e 50% sempre estudaram no período diurno; 75,64% residem em casa própria; 90% das famílias têm renda de dois a sete salários mínimos; apenas 25% dos ingressantes não possuem nenhuma renda própria; 46,81% dos ingressantes que trabalham o fazem no setor de prestação de serviços, 20,26% destes alunos ingressantes possuem celular e computador;

6,53% carro e moto; 6,65% moto e computador; 2,85% moto e celular; 10,13 carro e computador; 1,90 carro e celular; 12,36 possuem computador e 27,53 possui celular 100% dos ingressantes são usuários de internet sendo que 49,40% possuem computador em suas casas; 42,73% justificam o ingresso em curso superior pela seriedade da instituição; 7,85 pelo quadro de professores; 18,31 pelos amigos que estudam nas FIRB; 8,43% pelos familiares que estudam nas FIRB e 22,67% por tratar-se de uma opção a mais.

Este perfil, dado como verdadeiro, torna-se subsídio ao planejamento 2011.

2.1 GRADE CURRICULAR

FACULDADES INTEGRADAS RUI BARBOSA MATRIZ CURRICULAR – TURMAS INICIAIS 2011

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Código	DISCIPLINA	CH Semanal	CH Semestral
1º PERÍODO			
FI-301.A	Matemática	4	80
FI-201.A	Língua Portuguesa	4	80
CC-603.A	Contabilidade Introdutória I	4	80
AD-800	Teorias da Administração	4	80
AD-701.A	Filosofia	4	80
TOTAL PARCIAL		20	400
2º PERÍODO			
AD-801	Informática	4	80
CC-650.A	Metodologia Científica	4	80
CC-689	Contabilidade Introdutória II	4	80
AD-800	Teorias da Administração	4	80
AD-803	Estatística	4	80
		20	400
FI-124	Atividades Complementares		50
TOTAL PARCIAL			450
3º PERÍODO			
AD-804	Psicologia	4	80
FI-401.A-	Sociologia	4	80
CC-640.A	Matemática Financeira	4	80
CC-691	Contabilidade Empresarial I	4	80
CC-690	Direito Empresarial	4	80
		20	400
FI-124	Atividades Complementares		50
TOTAL PARCIAL			450
4º PERÍODO			

AD-753.A	Economia	4	80
CC-691	Contabilidade Empresarial II	4	80
CC-692	Legislação Social e Trabalhista	4	80
AD-739.A	Adm. Financeira e Orçamentária	4	80
CC-614.A	Contabilidade e Análise De Custo I	4	80
		20	400
FI-124	Atividades Complementares		50
TOTAL PARCIAL			450
5º PERÍODO			
CC-601.A	Teoria da Contabilidade	4	80
CC-618.A	Análise Das Demonstrações Contábeis I	4	80
CC-614.A	Contabilidade e Análise De Custo II	4	80
CC-694	Legislação Tributária	4	80
AD-737.A	Estágio Supervisionado I	4	80
		20	400
FI-124	Atividades Complementares		50
TOTAL PARCIAL			450
6º PERÍODO			
CC-695	Sistemas Contábeis	4	80
CC-619	Análise Das Demonstrações Contábeis II	4	80
CC-636.A	Auditoria I	4	80
CC-626.A	Contabilidade Pública	4	80
AD-738	Estágio Supervisionado II	4	80
		20	400
FI-124	Atividades Complementares		40
TOTAL PARCIAL			440
7º PERÍODO			
CC-637-	Auditoria II	4	80
CC-696	Contabilidade de Agronegócios	4	80
CC-655	Contabilidade Gerencial e Controladoria I	4	80
CC-697	Planejamento e Contabilidade Tributária	4	80
AD-738.A	Estágio Supervisionado III	4	80
		20	400
FI-124	Atividades Complementares		40
TOTAL PARCIAL			440
8º PERÍODO			
CC-659	Perícia Contábil	4	80
CC-655	Contabilidade Gerencial e Controladoria II	4	80
AD-805	Empreendedorismo	4	80
	LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	2	40
AD-765	Ética Profissional	2	40
AD-738-	Estágio Supervisionado IV	4	80
TOTAL PARCIAL		20	400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			3480

CARGA HORÁRIA TOTAL	
DEMAIS DISCIPLINAS	2.880
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	280
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	320
CARGA TOTAL DOS CURSOS	3480

2.2 - O CORPO DOCENTE**PROFESSORES DA COORDENADORIA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS- 1.º SEMESTRE 2010**

N.º	PROFESSOR	DISCIPLINA
01	ANTONIO RICARDO CHIQUITO	Sistemas Contábeis Administração Financeira e Orçamento Empresarial
02	ANTONIO SÉRGIO EDUARDO	Contabilidade Introdutória Análise das Demonstrações Contábeis
03	DANIEL ABRAÃO PANDO	Metodologia Científica
04	DÉCIO ANGELOTTI	Legislação Social e Trabalhista Direito Empresarial Legislação Tributária
05	ÉDSON CUSTÓDIO DOS SANTOS	Perícia Contábil
06	ELIANE VARGAS GARCIA DE OLIVEIRA	Contabilidade Pública Contabilidade de Agronegócios Contabilidade de Custos
07	GISLAINE APARECIDA ASTI	Matemática Financeira
08	IARA MEDEIROS DE CARVALHO	Contabilidade Gerencial e Controladoria Teoria da Contabilidade
09	IZABEL DE LOURDES GIMENEZ SOUZA	Ética Geral e Profissional
10	LUCIANA RODRIGUES MARTINHO	Filosofia
11	LUIZ ANTONIO PROENÇA SOBRINHO	Contabilidade Empresarial Estágio Supervisionado Auditoria
12	MÁRIO NAOYHOSI SUZUKI	Matemática
13	MOACIR LUIZ GONÇALVES FILHO	Língua Portuguesa
14	NEIDE MARINHO FUJIWARA	Economia Teorias da Administração

Total de professores vinculados à coordenadoria = 14

Horistas = 07

Jornada parcial = 08

Jornada integral = 1

Especialistas = 07

Mestres = 05

Doutores = 2

TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO					
Graduados	Especialistas	Mestrandos	Mestres	Doutorandos	Doutores
0	07	1	05	1	2

3. PERFIL DO PROFISSIONAL QUE QUEREMOS FORMAR

3.1. GERAL

As Faculdades Integradas Rui Barbosa têm como finalidade e interesse superior garantir a formação de cidadãos aprendentes, diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade intelectual, ética, estética e social.

Coerente com o perfil desejável pela instituição e frente ao contexto de permanente transformação do processo de modernização do país, com o avanço da qualificação em tecnologia, convivendo face a face com o aumento da complexidade das relações sociais procedemos a esta reflexão sobre o perfil desejável do profissional de Contabilidade.

O perfil da competência profissional atualmente engloba os desafios do saber pensar e do aprender a aprender. Prevalece o processo permanente de inovação, por conta da própria lógica inovadora. O conhecimento inova tanto, porque se inova constantemente. O questionamento ininterrupto é a sua alma. Assim como não é coerente supor um questionamento inquestionável, é absurdo partir de um conhecimento inovador que pare de inovar-se.

Ante ao exposto, temos como finalidade maior do curso formar profissionais dotados de competências e habilidades, que viabilizem aos agentes econômicos o pleno

cumprimento de sua responsabilidade de prestar contas da gestão perante a sociedade (“accountability”).

Profissionais que sejam capazes de fazer e refazer sua profissão, através da busca de atualização permanente, e possuam visão geral de qualidade; e sejam capazes de trabalhar em equipe e de teorizarem sobre a prática.

Para que isto seja possível, aspecto relevante a considerar é a realidade da sociedade deste novo século; desigualdade e tensões têm caracterizado a sociedade brasileira, exigindo das instituições de ensino o comprometimento com o bem coletivo. As enormes proporções da pobreza tornam necessários projetos coletivos dotados de sustentação ética e racional. As incertezas que surgem, quando são avaliadas estratégias para a superação da desumanidade historicamente estabelecida, são resultantes da percepção da complexidade dos problemas vividos no contexto com o qual a Faculdade interage. Essas incertezas merecem tanto mais atenção quanto mais tomamos consciência das responsabilidades diretas e indiretas associadas às tomadas de posições diante dos problemas com que nos defrontamos.

As concepções de conhecimento que podem permitir às FIRB cumprir sua função social, necessariamente, devem levar em conta a intenção de propor visões da realidade que não sejam unívocas ou unilaterais. A possibilidade de convivência de posições diferentes, perspectivas variadas são fundamentais para a formação de conhecimento, com ponderação e rigor. O questionamento que surge com a comparação entre diferentes posições é fecundo para a renovação de idéias e o aumento da clareza quanto aos potenciais inerentes a diferentes procedimentos de reflexão.

Um conhecimento com pretensão de verdade absoluta deve resultar em distorção. Se compreendermos a realidade como caracterizada pela constante transformação, devemos encontrar métodos adequados para a produção de conhecimento, que levem em conta essa caracterização. A imposição de verdades absolutas remove da produção de conhecimento seu caráter histórico e dinâmico, impondo sobre a realidade modelos que autoritariamente se sobrepõem aos movimentos de mudança. O conhecimento não tem seu valor condicionado à idéia de que ele possa ser encarado como verdade irrefutável, como dogma. Seu valor depende de sua capacidade de dar conta da realidade, em sua constante transformação. Para isso, deve o próprio conhecimento ser transformado, superando limitações e interiorizando novas exigências apresentadas pelo processo de mudanças da realidade.

É preciso enfatizar que, ao entendermos a realidade como processo em constante mudança, não restringimos a realidade ao domínio específico do mercado. Se for verdade que, em larga medida, o mercado de trabalho depende do fluxo de egressos do ensino superior, disso não resulta, no entanto, que as FIRB seja apenas uma prestadora de serviços para a cobertura de vagas.

Consciente das transformações da realidade propõe um encaminhamento para suas orientações acadêmicas, de modo a, na medida do possível, realizar intervenções no processo histórico. Essas intervenções devem acontecer de maneira que a realidade conduza suas mudanças no sentido de um aumento das condições de atendimento das demandas coletivas, e de uma diminuição da desigualdade social. Caso não contribua para esse sentido dos acontecimentos, considerando a responsabilidade que lhe cabe, as FIRB estariam se omitindo, ou contribuindo para o incremento de problemas. Por defender a sustentação de suas ações em valores éticos, queremos, contra a omissão e contra o aumento dos problemas, firmarmos nossa posição como responsáveis por benefícios à comunidade, como é esperado de uma instituição capaz de interagir com o contexto que a mantém.

Se estivesse apenas cobrindo vagas do mercado de trabalho, as FIRB estariam contribuindo para conservar o estado dos problemas sociais, pois as demandas do mercado, em larga medida, expressam contradições e conflitos do sistema econômico e político. Cumprir necessidades imediatas de viabilização das relações econômicas é menos do que deve ocupar a instituição de ensino. Ela deve interferir no cerne das contradições e dos conflitos que reconhece à sua volta, realizando ações que beneficiem a sociedade com que interage.

Para isso, é fundamental que estabeleçamos expectativas, quanto ao perfil dos egressos de seus cursos. Um aluno que entra nas FIRB deve, ao final de sua trajetória, ser um cidadão capaz de um envolvimento importante no quadro de mudanças sociais. A formação acadêmica deve não apenas dar condições para que exerça uma profissão, tendo um desempenho satisfatório, mas ir, além disso. A formação acadêmica, independentemente das áreas de atuação, deve dar ao aluno a capacidade de identificar problemas relevantes à sua volta, avaliar diferentes posições quanto a esses problemas, conduzir sua postura de modo consciente, e atuar junto à sociedade. Deve dar a ele também a clareza de que, sendo formado em uma instituição de ensino superior, desta recebe a qualificação necessária para, através de suas idéias e seu trabalho, beneficiar a sociedade.

Ganhar um diploma não é, no caso, apenas uma forma de defender os próprios interesses, mas antes de tudo uma forma de contribuir para resolver problemas que dizem respeito a outras pessoas. Sem que se possa definir sua função social, o conhecimento adquirido se constitui apenas como exercício de individualismo. Em tempos de exigência de responsabilidade, em escala histórica sem precedentes no país, o individualismo se converte em vaidade e, no extremo, em frieza violenta e anti-social, que contraria os interesses de uma instituição dedicada à educação.

Nessa perspectiva, além de preparar para uma atuação profissional, ou uma qualificação técnica, um curso acadêmico deve preparar para o enfrentamento das dificuldades colocadas pela experiência da vida em sociedade. Cada aluno deve ser encarado pela instituição como um sujeito capaz de participação atuante no âmbito coletivo, de entendimento do contexto em que vive, e de avaliação ética dos problemas colocados pela realidade. A formação universitária se deixa de lado o componente propriamente humanístico do processo de formação, reduz os estudantes a figuras anônimas e indiferentes. Conceber a competência intelectual em termos de qualificação puramente técnica, sem levar em conta esses elementos, é contribuir para a conservação de estruturas sociais injustas, fundamentadas em heranças autoritárias.

3.2 - PROFISSIONAL

Face às características regionais, às necessidades e expectativas da comunidade empresarial e, fundamentalmente, em face do papel sócio-educacional e cultural que as FIRB se propõem a desempenhar em sua área de abrangência, podemos caracterizar o egresso do Curso de Ciências Contábeis como um profissional altamente qualificado técnica e teoricamente, para o exercício profissional e exercício pleno da cidadania. Deverá estar apto a atuar com eficácia junto às organizações, atendendo às necessidades das empresas da região que apresentam uma grande diversificação nas suas atividades econômicas tais como: a indústria, o comércio, os serviços em geral, agindo com responsabilidade e comprometimento para o desenvolvimento sócio-econômico do município e região onde o curso está sendo oferecido.

A definição dos indicadores do perfil profissiográfico do bacharel em Ciências Contábeis é produto de reuniões, estudos e discussões realizadas entre professores, profissionais egressos do curso, corpo discente e de consulta à legislação pertinente, além

da análise de trabalhos realizados por contadores e de publicações em revistas especializadas no assunto.

O perfil advém de aspectos contidos nos objetivos gerais e específicos do curso com a finalidade de dar direcionamento ao ensino e à aprendizagem que se quer atingir, portanto o perfil desejado do profissional de contábeis, é que revele responsabilidade social e articule sua atuação técnica e instrumental com outros ramos do saber e com outros profissionais, evidenciando o domínio de habilidades e competências inter e multidisciplinares.

A síntese necessária desse profissional deve congrega obrigatoriamente capacidade para exercer com ética e proficiência as atribuições que lhe são prescritas através de legislação específica.

3.3 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES GERAIS a serem desenvolvidas no decorrer da graduação:

Ser proficiente:

- No uso da linguagem contábil, sob a abordagem da teoria da comunicação;
- Na visão sistêmica holística e interdisciplinar da atividade contábil;
- No uso de raciocínio lógico e crítico-analítico para a solução de problemas;
- Na elaboração de relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz de seus usuários, em quaisquer modelos organizacionais;
- Na articulação, motivação e liderança de equipes multidisciplinares para a captação de dados, geração e disseminação de informações contábeis.

Ser capaz de:

- Desenvolver, com motivação e através de permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações contábeis e controle gerencial, com reconhecido nível de precisão.
- Exercer com ética as atribuições e prerrogativas, que lhe são prescritas através de legislação específica, aplicando adequadamente a legislação inerente às funções contábeis.

4. OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO

Pautado nas Resoluções 06 de 10/03/2004 e 10 de 16/12/2004, do Conselho Nacional de Educação, que Instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, as FIRB levou em conta o perfil profissional desejado para estruturar sua grade curricular, concentrando as disciplinas de Formação Básica de Natureza Humanística e Social no 1º, 2º, 3º e 4º períodos, no intuito de transmitir aos ingressantes, senso de responsabilidade e discernimento para julgarem e tomarem decisões no momento requerido.

No 5º e 6º período a preocupação se volta para a Formação Profissional, capacitação básica para o exercício da profissão, adentrando e aprofundando no campo da contabilidade.

E finalmente no 7º e 8º período, as disciplinas se concentram nas de Formação Teórica-Prática, nas eletivas e nas de formação complementar, visando inserir o profissional no mercado de trabalho, e sua maior participação e integração efetiva na sociedade e na comunidade que faz parte.

5. RECURSOS DISPONÍVEIS

O curso de Ciências Contábeis possui disponível para uso de professores e alunos vários recursos como:

01 laboratório de informática com 40 computadores em rede

Acesso à internet 24hs

02 impressoras (uma laser e uma matricial)

02 data show

06 vídeos

05 Televisores

10 retro projetores

01 projetor de imagens

Uma Central de cópias

Empresa Junior

Livros

Periódicos

Revistas

Jornais

Cd's

6. AVALIAÇÃO

6.1. DO PROJETO e DO CURSO (ANUAL)

Quanto a avaliação da implantação e implementação deste Projeto Pedagógico sustentaremos em 2011 a prática da Avaliação Institucional e acompanhamento sistemático através de instrumentos utilizados pela coordenação de curso.

O projeto e o curso serão avaliados anualmente, mediante ainda, apresentação de relatório final, o qual será a síntese de uma elaboração da equipe de professores do curso e coordenação.

6.2. DA APRENDIZAGEM

No processo de avaliação de aprendizagem seguiremos rigorosamente a proposta do Regimento desta Instituição de Ensino e nos princípios que fundamentam esta proposta pedagógica, sendo que será enfatizado que a nota deverá sempre refletir o desempenho total do aluno.

7. SISTEMA DE AUTO AVALIAÇÃO DO CURSO

1 IDENTIFICAÇÃO:

O curso do curso de Ciências Contábeis das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” desenvolveu o sistema de auto avaliação conforme projeto PAC – Projeto de Avaliação de Curso.

Em 2004 conforme as novas diretrizes estabelecidas pela Lei Federal n 10.861/2004 criou-se nesta Instituição uma Comissão Própria de Avaliação Institucional que está em fase de desenvolvimento de um sistema de auto avaliação Institucional no qual a auto avaliação do curso de Ciências Contábeis das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” será contemplada.

Além do processo de auto avaliação Institucional, as FIRB serão avaliadas por comissões externas do CNE/SESU/INEP/MEC.

2 JUSTIFICATIVA:

A Coordenadoria do Curso de Ciências Contábeis busca desenvolver um trabalho que visa intervir de maneira mais eficiente nas suas ações pedagógica, e para tanto necessita de informações mais precisas sobre a qualidade dos serviços oferecidos aos alunos e também de deficiências oriundas do ensino médio. Trata-se assim de um projeto - uma ferramenta - que juntamente com outras ferramentas trarão sustentação a intervenções pedagógicas mais precisas desenvolvendo um melhor processo de ensino aprendizagem.

3 OBJETIVOS:

- Identificar pontos de intervenção pedagógica
- Analisar a satisfação dos discentes em relação aos serviços oferecidos
- Sanar problemas de ensino aprendizagem durante o processo

4 ATIVIDADES:

Os pontos falhos identificados serão analisados e juntamente com o professor responsável da disciplina serão propostas formas de ação para sanar os problemas ocorridos levando-se em conta as soluções propostas pelos alunos.

5 CRONOGRAMA DE AÇÃO:

Atividades	Ano/Mês											
	2011											
	Jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Aplicação				xx					xx			
Análise e intervenção pedagógica				xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx	
Avaliação dos resultados						xx						xx

6. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

- Análise das menções dos alunos no final do período
- Reuniões tanto com os alunos como professores para avaliação dos resultados das intervenções.

7. DA PESQUISA E EXTENSÃO

Empresa Júnior: atualmente instalada à Rua Rodrigues Alves, defronte às FIRB.

A empresa se coloca junto a micros, pequenas e médias empresas, com ênfase nas organizações de cunho social, através de prestação de serviços nas áreas de administração, ciências contábeis.

Laboratório Contábil: o programa pretende estimular, através da simulação do ambiente empresarial, a prática contábil com a utilização intensiva de recursos eletrônicos, e de ações e programas que incentivem os estudantes a participarem de atividades de iniciação científica.

8. ATIVIDADE DE NATUREZA PRÁTICA

8.1.REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Apresentação

O Regulamento de Estágio Supervisionado em Ciências Contábeis tem a finalidade de fornecer uma compreensão dos procedimentos a serem observados na execução do estágio, mostrando seus objetivos, constituição, legislação vigente e modalidades, informando, também, a estrutura de funcionamento, atribuições e deveres, sistema de avaliação e outras disposições necessárias aos propósitos do Estágio Supervisionado.

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

CAPÍTULO I

DA NATUREZA

Art. 1º - O presente Regulamento de Estágio Supervisionado (interno e externo) refere-se à formação de bacharéis do Curso de Ciências Contábeis ministrado pelas Faculdades Integradas “Rui Barbosa” - FIRB, mantidas pela Sociedade Cultural de Andradina S/C Ltda - Socan.

CAPÍTULO II

DA OBRIGATORIEDADE

Art. 2º - O Estágio Supervisionado, no curso de Ciências Contábeis, é exigência do currículo mínimo, conforme dispõe o artigo 3º, da Resolução nº. 3/92 do Conselho Federal de Educação - CFE, atual Conselho Nacional de Educação – CNE.

CAPÍTULO III

DA DEFINIÇÃO

Art. 3º - Entende-se por Estágio Supervisionado do Curso de Ciências Contábeis o desenvolvimento, pelo aluno, de um conjunto de atividades relacionadas com pesquisa e execução de trabalhos práticos, nas quais sejam aplicados conhecimentos e técnicas constantes do campo das Ciências Contábeis.

Parágrafo Único – O Estágio Supervisionado do Curso de Ciências Contábeis será desenvolvido em uma das seguintes opções:

a) **Estágio Supervisionado em organização** - o qual será executado em organizações com a qual as FIRB mantenham convênio;

b) **Estágio Supervisionado no Escritório Modelo** - o qual será executado dentro das dependências das FIRB, no Escritório Modelo e Laboratório de Ciências Contábeis e Administração, com atividades que congregam os conhecimentos adquiridos no decorrer do curso.

CAPÍTULO IV

DOS OBJETIVOS

Art. 4º - O Estágio Supervisionado temos seguintes objetivos.

I- Para o aluno-estagiário:

- a) possibilitar o conhecimento da realidade do funcionamento de uma empresa, bem a familiarização com seu futuro ambiente de trabalho;
- b) proporcionar a vivência interdisciplinar da profissão, através de experiências o mais próximo possível das situações reais, possibilitando a aplicação, visando ao aprimoramento e a complementação dos conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso de graduação;
- c) proporcionar o relacionamento e a participação em experiências no meio ambiente do seu mercado de trabalho, oferecendo subsídios à identificação de preferências quanto às áreas de atuação em futuras atividades de profissionais;
- d) despertar a criatividade, motivando-se para o enriquecimento de sua formação ao iniciar-se em pesquisas, propiciando a ampliação do

- interesse pela pesquisa científica e tecnológica relacionado com os problemas peculiares à áreas da atividade de preferência;
- e) ampliar o referencial bibliográfico disponível;
 - f) propiciar a avaliação do trabalho acadêmico desenvolvido.

II- Para as Faculdades:

- a) oferecer subsídios à revisão curricular, adequação do conteúdo programático e atualização das metodologias de ensino, de modo a permitir, à Instituição, uma postura realística quanto à participação e contribuição para o desenvolvimento local, regional e nacional;
- b) instrumentalizar as Faculdades como organismo capaz de oferecer respostas a problemas específicos das empresas situadas na área de abrangência local e nacional;
- c) proporcionar a utilização, de forma efetiva e mais eficaz, dos recursos humanos e da produção gerada nas Faculdades e nas organizações, favorecendo maior integração nos campos da ciência e da tecnologia;
- d) permitir e estimular a livre veiculação de críticas e sugestões ao papel desempenhado pelas Faculdades;
- e) incrementar as relações entre as Faculdades e as organizações; e,
- f) atender aos termos da legislação em vigor.

III- Para a Organização objeto do Estágio Supervisionado:

- a) reduzir o período de adaptação do profissional de nível superior aos seus quadros;
- b) facilitar o recrutamento e a seleção profissional de nível superior;
- c) contribuir para a identificação do perfil ideal dos profissionais requeridos pelo mercado de trabalho;
- d) participar de maneira direta e eficaz na formação de profissionais de nível superior, contribuindo para melhores condições de ensino;
- e) ampliar o volume e otimizar a eficácia das pesquisas de modo a atender às carências detectadas;
- f) estimular a criação e o desenvolvimento de canais de cooperação com as Faculdades na solução de problemas de interesse mútuo; e,
- g) propiciar a atualização do quadro de pessoal qualificado através da aproximação com as Faculdades que, como respaldo técnico, pode trazer, para o âmbito da organização, os mais recentes conhecimentos.

CAPÍTULO V

DA DISCIPLINA

Art. 5º - Ao matricular-se regularmente no 5º., 6º., 7º, e 8º. Período do curso, o aluno deverá matricular-se na disciplina Estágio Supervisionado, devendo iniciar suas atividades práticas, embasado nos conhecimentos adquiridos.

Art. 6º - A disciplina Estágio Supervisionado exige, por parte do aluno, frequência aos eventos programados e aproveitamento em conformidade com as normas das FIRB e complementadas por este regulamento.

Art. 7º - As atividades da disciplina Estágio Supervisionado têm duração mínima de 320 (trezentos e vinte) horas/aula. Esta disciplina será ministrada no decorrer do quarto ao oitavo período do curso, de acordo com calendário elaborado pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 8º - A coordenação das atividades da disciplina Estágio Supervisionado do Curso de Ciências Contábeis, será de competência do coordenador de Estágio Supervisionado, que atuará com o “professor” da disciplina. As atividades estarão submetidas à supervisão de cada Orientador Didático/ Acadêmico para os acadêmicos que optarem em realizar o estágio supervisionado em organização, e ao professor responsável pela disciplina de estágio supervisionado na instituição no Escritório Modelo.

§ 1º - A orientação acadêmica será executada por um docente quando o Estágio Supervisionado for realizado no Escritório Modelo e Laboratório de Ciências Contábeis e Administração.

§ 2º - A orientação acadêmica será executada por um profissional Bacharel em Ciências Contábeis quando o Estágio Supervisionado for em Organização.

CAPÍTULO VI

DAS ÁREAS DE REALIZAÇÃO

Art. 9º - As áreas de realização de Estágio Supervisionado são as seguintes:

- a) Contabilidade Geral e Empresarial;
- b) Teoria da Contabilidade;
- c) Contabilidade e Análise de Custos;
- d) Análise das Demonstrações Contábeis;
- e) Contabilidade Gerencial;

TÍTULO II

DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ESCRITÓRIO MODELO

CAPÍTULO I

DA ORIENTAÇÃO

Art. 10 - As atividades práticas do Estágio Supervisionado deverão ser desenvolvidas no Escritório Modelo e Laboratório de Ciências Contábeis e Administração das Faculdades Integradas “Rui Barbosa”.

§ 1º - As atividades de Estágio Supervisionado no Escritório Modelo serão coordenadas pelo Coordenador do Estágio Supervisionado, e serão ministradas por docente das FIRB. O estágio consistirá de atividades práticas que consolidarão todos os conhecimentos adquiridos pelos acadêmicos durante o curso, além de pesquisas das situações propostas.

§ 2º - O Estágio Supervisionado no Escritório Modelo será orientado pelo Orientador Didático/ Acadêmico.

CAPÍTULO II DA ELABORAÇÃO

Art. 11 - O Estágio Supervisionado no Escritório Modelo constituir-se-á de eventos de ordem prática, ou seja, será desenvolvido em trabalho de reestruturação contábil e reorganização empresarial de uma empresa piloto, abordando todos os ramos de atividade (Comercial, Industrial, Rural, Agroindustrial e Securitária), objetivando ao aluno pleno conhecimento e vivência de problemas pertinentes as áreas de atuação do Contador, observando as exigências metodológicas, científicas, fiscais, legais e éticas.

Art. 12 - O relatório do Estágio Supervisionado no Escritório Modelo deverá ser entregue ao Orientador Acadêmico/ Didático conforme o dispositivo no artigo 13.

§ 1º - O não atendimento ao prescrito neste artigo implicará a reprovação do acadêmico.

§ 2º - Após a apresentação do relatório final, será encaminhada para catalogação e inclusão no acervo da biblioteca.

CAPÍTULO III

APRESENTAÇÃO E ESTRUTURA DOS RELATÓRIOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ESCRITÓRIO MODELO

Art. 13 - O Relatório Final do Estágio Supervisionado no Escritório Modelo deverá obedecer rigorosamente o modelo padronizado e será o documento através do qual o aluno será avaliado. O Relatório Final do Estágio Supervisionado no Escritório Modelo é o documento que descreverá toda tarefa prática e/ou de pesquisa executada, a metodologia adotada, as hipóteses utilizadas e a conclusão obtida, devendo compreender os seguintes aspectos:

I- APRESENTAÇÃO – o relatório final deverá ser datilografado/digitado e apresentado com capa.

II- ESTRUTURA DO RELATÓRIO FINAL:

- a) **Página de Rosto:** contendo nome da Instituição, da Coordenadoria, nome de autor, título do trabalho (e subtítulo se necessário), nome do professor orientador, ano;
- b) **Agradecimentos:** facultativo;
- c) **Sinopse** (Resumo ou abstract): resumo do trabalho descrevendo os objetivos e hipóteses, os métodos adotados e os resultados alcançados deve ter entre 100 e 200 palavras no máximo;
- d) **Sumário:** é a numeração dos capítulos, na ordem em que se sucedem no trabalho, com indicação de respectivo número de página onde se encontram;
- e) **Listas:** (se necessárias) de tabelas, de gráficos, de figuras;
- f) **Texto:** é o conteúdo do trabalho propriamente dito e deve compreender:
 - **Introdução:** os objetivos pretendidos, as razões da escolha do assunto, da importância, entre outros;
 - **Corpo:** será dividido em capítulos em títulos e ordenamento a critério do autor;
 - **Conclusão:** parecer do aluno sobre o trabalho desenvolvido.
- g) **Notas explicativas** (se necessário): são as explicações adicionais e que não sejam relevantes para serem incluídas no corpo do texto, pois quebrariam a sua continuidade. A referência à nota explicativa é feita através de “número de chamada”, que segue uma ordem crescente e é representada por número arábico colocado após o respectivo texto. As notas explicativas propriamente são incluídas após o texto completo;
- h) **Bibliografia:** consiste na relação dos periódicos, livros (obras de consulta e ou de referência) ou trabalhos citados no texto ou utilizados como fontes de consulta;
- i) **Apêndice ou Anexo** (se aplicável): deve ser incluído como apêndice ou anexo qualquer material informativo adicional, não essencial ou diretamente relacionado com o texto, mas considerado como suplementar e útil. Exemplo: Glossário de termos, programa de computador, diagrama de blocos, questionários utilizados em pesquisa, formulários, etc.

CAPÍTULO IV

DAS AVALIAÇÕES

Art. 14 - A avaliação escrita do relatório final tem por objetivo apreciar os aspectos de apresentação formal e lógica do Relatório Final do Estágio Supervisionado no Escritório Modelo, sendo considerados, entre outros, os seguintes itens:

- a) obediência às regras de elaboração do Relatório Final;
- b) trabalho completo em relação ao objetivo proposto;
- c) desenvolvimento ordenado e lógico;
- d) correção da linguagem e ortografia.
- e) capacidade de transmissão da realidade encontrada.

§ 1º - Os Trabalhos Finais do Estágio Supervisionado no Escritório Modelo deverão ser lidos e avaliados pelo Professor Orientador, com base nos seguintes itens e

respectiva ponderação, conforme relação abaixo. O resultado da avaliação será apresentado por escrito pelo orientador, e entregue na Secretaria da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis. Na avaliação serão considerados os seguintes itens:

- a) preenchimento do objetivo proposto pelo trabalho;
- b) desenvolvimento ordenado e lógico do trabalho;
- c) dedicação e interesse verificados através dos Relatórios Periódicos e dos contatos com o Professor Orientador;
- d) Obediência as regras de elaboração e apresentação do Relatório;
- e) Correção da linguagem e ortografia do Relatório.

§ 2º - O não cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega do relatório (parcial/final) implica em desconto de 0,25 (vinte e cinco centésimos) de pontos por dia.

§ 3º - A aprovação do aluno na disciplina Estágio Supervisionado estará condicionada à observância da frequência mínima nas atividades programadas, em consonância com o regulamento em vigor.

§ 4º - Para efeito de controle escolar será adotado somente o conceito de aprovação ou reprovação na disciplina.

TÍTULO III

DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO I

DA ORIENTAÇÃO

Art. 15 - As atividades práticas do Estágio Supervisionado somente serão desenvolvidas em organizações que possuem condições de estrutura organizacional mínima compatível com pelo menos uma entre as áreas definidas no art. 9º, sejam elas empresas privadas ou órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, da administração direta ou indireta e organização aceita pelas FIRB.

§ 1º - Para que uma atividade desenvolvida em uma organização seja considerada como Estágio Supervisionado no Curso de Ciências Contábeis, deve:

- a) ser reconhecida pelas FIRB;
- b) ter caráter de aperfeiçoamento profissional e aprofundamento do conhecimento;
- c) ter estreita vinculação com os objetos do Estágio Supervisionado.

§ 2º - Para iniciar as atividades do Estágio Supervisionado na organização o aluno deverá submeter ao Plano de Atividades de Estágio, determinado pelo Orientador Didático/Acadêmico.

§ 3º - O Estágio Supervisionado em organização serão orientados pelos Orientadores Didático/Acadêmico.

CAPÍTULO II DA ELABORAÇÃO

Art. 16 - O Estágio Supervisionado em organização constituir-se-á de eventos de ordem prática, ou seja, o estagiário desenvolverá, dentro de uma organização aprovada previamente pela FIRB, um trabalho de aperfeiçoamento e aprofundamento profissional vinculado as atividades desenvolvidas pela organização objeto do estágio, devendo promover pesquisas e emitir opiniões técnicas sobre os trabalhos desenvolvidos, fazendo constar as mesmas dos seus relatórios de trabalhos a serem anexados do relatório final.

Art. 17 - O Relatório Final do Estágio Supervisionado em organização deverá ser entregue ao Orientador Acadêmico/ Didático, conforme o disposto no Art. 18.

§ 1º - O não atendimento do prescrito neste artigo implicará a reprovação do acadêmico.

§ 2º - Após a avaliação, apresentação e defesa, uma das vias será encaminhada para catalogação e inclusão no acervo da biblioteca.

CAPÍTULO III

APRESENTAÇÃO E ESTRUTURA DOS RELATÓRIOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ORGANIZAÇÃO

Art. 18 - O Relatório Final do Estágio Supervisionado em organização deverá obedecer rigorosamente o modelo padronizado, e será o documento através do qual o aluno será avaliado. O Relatório Final do Estágio Supervisionado em organização é o documento que descreverá toda a tarefa prática e/ou de pesquisa executada, a metodologia adotada, as hipóteses utilizadas e a conclusão obtida, devendo compreender os seguintes aspectos:

I- APRESENTAÇÃO – O Relatório final deverá ser datilografado/digitado e apresentado com capa;

II-ESTRUTURA DO RELATÓRIO FINAL:

- a) **Página de Rosto:** contendo nome da Instituição e da Coordenadoria, nome de autor, título do trabalho (e subtítulo se necessário), nome do professor orientador, ano;
- b) **Agradecimentos:** facultativo;
- c) **Sinopse** (Resumo ou abstract): resumo do trabalho descrevendo os objetivos e hipóteses, os métodos adotados e os resultados alcançados deve ter entre 100 e 200 palavras no máximo;
- d) **Sumário:** é a numeração dos capítulos, na ordem em que se sucedem no trabalho, com indicação de respectivo número de página onde se encontram;
- e) **Listas:** (se necessárias) de tabelas, de gráficos, de figuras;
- f) **Texto:** é o conteúdo do trabalho propriamente dito e deve compreender:
 - **Introdução:** os objetivos pretendidos, as razões da escolha do assunto, da importância, entre outros;

- **Corpo:** será dividido em capítulos em títulos e ordenamento a critério do autor.
- g) **Notas explicativas** (se necessário): são as explanações adicionais e que não sejam relevantes para serem incluídas no corpo do texto, pois quebrariam a sua continuidade. A referência à nota explicativa é feita através de “número de chamada”, que segue uma ordem crescente e é representada por número arábico colocado após o respectivo texto. As notas explicativas propriamente são incluídas após o texto completo;
- h) **Bibliografia:** consiste na relação dos periódicos, livros (obras de consulta e ou de referência) ou trabalhos citados no texto ou utilizados como fontes de consulta;
- i) **Apêndices ou Anexos** (se aplicáveis): deve ser incluído como apêndice ou anexo qualquer material informativo adicional, não essencial ou diretamente relacionado com o texto, mas considerado como suplementar e útil. Exemplo: Glossário de termos, programa de computador, diagrama de blocos, questionários utilizados em pesquisa, formulários, etc.

CAPÍTULO IV

DAS AVALIAÇÕES

Art. 19 - A Avaliação Escrita do relatório final tem por objetivo apreciar os aspectos de apresentação formal e lógica do Relatório Final do Estágio Supervisionado em organização, sendo considerados, entre outros, os seguintes itens:

- a) obediência às regras de elaboração do Relatório Final;
- b) trabalho completo em relação ao objetivo proposto;
- c) desenvolvimento ordenado e lógico;
- d) correção da linguagem e ortografia;
- e) capacidade de transmissão da realidade encontrada.

§ 1º - Os Trabalhos Finais do Estágio Supervisionado no Escritório Modelo deverão ser lidos e avaliados pelo Professor Orientador, com base nos seguintes itens e respectiva ponderação, conforme relação abaixo. O resultado da avaliação será apresentado por escrito pelo orientador, e entregue na Secretaria da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis. Na avaliação serão considerados os seguintes itens:

- a) preenchimento do objetivo proposto pelo trabalho;
- b) desenvolvimento ordenado e lógico do trabalho;
- c) dedicação e interesse verificados através dos Relatórios periódicos e dos contatos com o Professor Orientador;
- d) obediência as regras de elaboração e apresentação do Relatório;
- e) correção da linguagem e ortografia do Relatório.

§ 2º - O não cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega do relatório (parcial/final) implica em desconto de 0,25 (vinte e cinco centésimos) de pontos por dia.

§ 3º - A aprovação do aluno na disciplina Estágio Supervisionado estará condicionada à observância da frequência mínima nas atividades programadas, em consonância com o regulamento em vigor.

§ 4º - Para efeito de controle escolar será adotado somente o Conceito de Aprovação ou Reprovação na Disciplina.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I

DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS

Art. 20 - As atribuições da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis são as seguintes:

- a) aprovar o programa de trabalho da disciplina Estágio Supervisionado, encaminhando-o ao Colegiado do Curso de Ciências Contábeis para apreciação e aprovação, divulgando em seguida o calendário de atividades do Estágio Supervisionado;
- b) convidar, para a função de Orientador Acadêmico/ Didático, sempre que possível, professores efetivos das FIRB;
- c) promover reuniões de conscientização com os professores, definindo seus direitos e deveres, antes, durante e após o Estágio Supervisionado;
- d) assessorar e apoiar o Coordenador do Estágio Supervisionado no desenvolvimento de suas atividades;
- e) oferecer subsídios ao Coordenador do Estágio Supervisionado que facilitem o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 21 - As atribuições do Coordenador do Estágio Supervisionado são as seguintes:

- a) promover reuniões de conscientização com os alunos, definindo seus direitos e deveres, antes, durante e após o Estágio Supervisionado;
- b) assessorar e apoiar o Orientador Didático/ Acadêmico no desenvolvimento de suas atividades;
- c) oferecer subsídios aos alunos que facilitem o desenvolvimento de suas atividades;
- d) coordenar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades da disciplina Estágio Supervisionado, elaborando e atualizando o Regulamento, as normas e instruções, submetendo-os à aprovação de Colegiado do Curso de Ciências Contábeis;
- e) nos casos omissos, emitir parecer, o qual passa a integrar o presente regulamento;
- f) tomar as providências necessárias para despachar, de imediato, toda a documentação de interesse dos órgãos e pessoas envolvidas no processo

de Estágio Supervisionado, orientando a manutenção de arquivos com toda a documentação pertinente, em ordem e em dia;

- g) encaminhar à Secretaria Acadêmica a relação de alunos com a indicação “aprovado” ou “reprovado” na disciplina;
- h) dar conhecimento sobre o andamento do estágio aos órgão que os solicitarem.

Art. 22 - As atribuições do Orientador Didático/Acadêmico:

- a) orientar o aluno no planejamento de suas atividade na disciplina Estágio Supervisionado;
- b) orientar o aluno-estagiário no cumprimento de suas obrigações previstas neste Regulamento;
- c) controlar a entrega do Plano Inicial de Atividades de Estágio do aluno;
- d) receber, protocolar e autenticar todos os documentos chegados ao setor;
- e) examinar os programas/relatórios de Estágio, recusando os que não estiverem de acordo com o presente regulamento;
- f) abrir fichas e processos dos alunos e atualizar permanentemente os fichários sob seu controle.

Art. 23 - As atribuições do Orientador Acadêmico/ Didático são:

- a) aprovar o Plano Inicial de Atividades do aluno;
- b) controlar a execução do Relatório Final, examinar a pertinência do tema proposto, assim como acompanhar o seu pleno desenvolvimento, não admitindo alteração do tema originalmente escolhido, salvo se requerido em tempo hábil à Coordenação do Curso e desde que seja apresentado novo projeto; neste caso o requerimento e o novo projeto serão instruídos, analisados também pelo Supervisor de Estágio/Orientador Acadêmico, após defesa pelo interessado, do motivo da mudança;
- c) efetuar avaliação escrita do Relatório Final;
- d) orientar o aluno em questões técnicas e profissionais;
- e) apresentar sugestões à Coordenação do Curso;
- f) avaliar os trabalhos e relatórios apresentados

Art. 24 - As atribuições do aluno são:

- a) participar dos eventos programados pela Coordenação do Curso, pelo Orientador Acadêmico/ Didático;
- b) cumprir as atividades, trabalhos e avaliações propostas;
- c) realizar os contatos e encaminhar os documentos necessários à efetivação do estágio;
- d) elaborar e apresentar o Plano Inicial de Atividades;
- e) cumprir as determinações, normas e costumes e ainda, ser assíduo, pontual, cortês e social, na organização onde estagiar;
- f) fazer a redação do Relatório Final obedecendo as recomendações expostas pelo Orientador Didático/ Acadêmico;

- g) apresentar-se, devidamente munido da cópia do Relatório Final, para fazer a Apresentação Oral;
- h) manter sigilo profissional sobre assuntos confiados pela empresa.

Parágrafo Único – É de exclusiva responsabilidade do aluno procurar regularmente o seu Orientador Acadêmico e com ele fixar todos os horários para orientação.

Art. 25 - O aluno deverá, ainda, cumprir os seguintes prazos:

- a) entregar o Plano Final de Atividades do Orientador Didático/ Acadêmico dentro do prazo por ele estabelecido;
- b) entregar o Relatório Final ao Orientador Didático/ Acadêmico dentro dos prazos por ele fixados, após parecer favorável do Coordenador do Estágio Supervisionado.

Art. 26 - Os locais de realização do Estágio Supervisionado em organização devem possuir estrutura organizacional compatível em os objetivos do curso, sendo atribuições do Coordenador do Estágio Supervisionado as seguintes:

- a) proporcionar condições capazes de oferecer experiências e participação objetiva na área de opção do aluno;
- b) selecionar e, se for o caso, aceitar o aluno oferecendo-lhe condições ambientais para o desenvolvimento de seu trabalho;
- c) comprometer-se emitir opinião, por escrito, sobre a repercussão do estágio, para a organização, quanto ao comportamento técnico oferecido pelo aluno e quanto ao seu desempenho;
- d) participar da avaliação dos Relatórios;
- e) possibilitar ao aluno o cumprimento das exigências acadêmicas, inclusive as relacionais com o estágio supervisionado;
- f) executar outras atividades acertadas com a Coordenação do Curso.

Art. 27 - Não haverá vínculo empregatício, de espécie alguma, com o aluno para com a organização pública ou privada onde realizar as atividades do Estágio em Organização.

Art. 28 - Os casos e situações especiais duvidas e dificuldades encontradas pelos alunos, aqui não enquadrados, deverão ser levados ao Coordenador do Estágio Supervisionado para serem analisados e, caso aqui não obtenham solução, serão encaminhados aos órgãos competentes.

Art. 29 - Para efeito de orientação e formalização dos procedimentos de Estágio Supervisionado, serão colocados à disposição dos acadêmicos os seguintes formulários:

- a) **FORMULÁRIO A:** avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso e Relatórios;
- b) **FORMULÁRIO B:** cronograma dos Estágios.

Utilização do software “CONTMATIC/PHOENIX” para o desenvolvimento de atividades práticas simulando o desenvolvimento de um trabalho de reestruturação contábil e reorganização empresarial de uma empresa piloto, abordando todos os ramos de atividades (comercial, industrial, rural, agroindustrial e securitária), visando criar condições para que o aluno conheça plenamente e vivencie os problemas pertinentes às áreas de atuação do contador, observando as exigências metodológicas, científicas, fiscais, legais e éticas.

As FIRB através do estágio supervisionado que os alunos realizam no Escritório Modelo, o discente elaborará um trabalho final que será impresso e encadernado, contendo obrigatoriamente, critérios, procedimentos e diretrizes técnicas relacionadas à sua elaboração, trabalho que após a avaliação pelo Professor Supervisor de Estágio, será encaminhada a Biblioteca da FIRB.

FORMULÁRIO “A”
AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADOS E MONOGRAFIA

Aluno: _____

Avaliação () Parcial () Final

Avaliação dos Fatores

<i>Descrição do Fator</i>	<i>Nota</i>
Preenchimento dos Objetivos propostos pelo trabalho	
Desenvolvimento ordenado e lógico do trabalho	
Dedicação e interesse verificados através dos Relatórios periódicos e dos contatos com Professor Orientador	
Obediência as regras de elaboração e apresentação do Relatório	
Correção da linguagem e ortografia do Relatório	
<i>Total de dias de Atraso:</i> _____	

Andradina, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Orientador

FORMULÁRIO “B”

CRONOGRAMA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO

ANO: _____

1º SEMESTRE

Fases do Trabalho	Dias de Entrega	Responsável pela Entrega do formulário na Coordenação/CC
Escolha da Execução do Estágio no Escritório Modelo ou em Organização		ALUNO (com o visto do professor no formulário)
Relatório Parcial		ALUNO (entrega o relatório ao orientador e este visa o formulário; o mesmo é entregue pelo aluno à Coordenadoria)
Avaliação do Orientador		PROFESSOR (entrega o formulário preenchido e assinado à Coordenadoria)

2º SEMESTRE

Relatório Final		ALUNO (entrega o relatório ao orientador e este visa o formulário; o mesmo é entregue pelo aluno à Coordenadoria)
Avaliação do Orientador		PROFESSOR (entrega o formulário preenchido e assinado na Coordenadoria)

9. REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS / 2011

O Professor Flávio Antonio Moreira, Diretor Geral das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” de Andradina, FIRB, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 15, inciso XVIII e considerando a necessidade de dispor sobre “Atividades Complementares”, requisito parcial e obrigatório para conclusão do Curso de Graduação – Bacharelado em Ciências Contábeis, previsto em seu projeto pedagógico, devidamente homologado e aprovado, baixa o presente regulamento como norteador desse processo.

Atividades Complementares

Considerando o parecer nº 0289/2003, aprovado em 06/11/2003, que determina as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Ciências Contábeis, através do Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior do Ministério da Educação, e ainda a relevante importância da existência de outras atividades acadêmicas na formação do profissional de Ciências Contábeis, o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis das FIRB passa a reservar um total de 280 (**duzentos e oitenta**) horas para a realização de Atividades Complementares.

Estas atividades se definem como componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento de habilidades e competências extracurriculares.

Compreende-se que tais atividades ampliam os conteúdos das disciplinas que integram o currículo em sentido estrito, permitindo de forma mais efetiva, a interdisciplinaridade e multidisciplinaridade necessárias ao profissional do novo milênio. A possibilidade de freqüentar cursos, seminários e outros eventos viabilizam a comunicação entre as diversas áreas do conhecimento, cuja importância é inerente à atividade da área de Ciências Contábeis, não só no contexto global, mas, sobretudo, no contexto social. A proposta também permite ao discente a participação na formação do seu currículo, atendendo à crescente demanda do conhecimento no tempo de conclusão do curso.

O aluno necessariamente terá que optar por, no mínimo, três diferentes espécies de atividades complementares, sob pena de não ter a carga horária reconhecida.

Em termos formais, as atividades complementares encontram-se definidas em regulamento próprio que por sua vez define a forma e limites relativos à integralização das referidas atividades.

Regulamento das Atividades Complementares

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A obtenção do diploma de Bacharel em Ciências Contábeis, além das disciplinas obrigatórias que integram o currículo, tem como requisito à integralização da carga horária destinada às atividades complementares.

Parágrafo Único: A carga horária das referidas Atividades Complementares deverá atingir 280 horas/aula.

CAPÍTULO II DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 2º. São consideradas atividades complementares:

I - projetos e programas de pesquisa;

II - atividades em programas e projetos de extensão;

III - eventos técnico-científicos, (seminários, simpósios, conferências, congressos, convenções, jornadas, painéis, mesa redonda, feiras, exposições e outros da mesma natureza), inscrito como ouvintes ou proferindo palestras;

IV - monitorias em disciplinas do curso de Ciências Contábeis e ou afins dentro ou fora desta instituição de ensino superior;

V – participação em eventos na área de Ciências Contábeis, conforme elencados no item III supramencionado, acrescidos dos shows artísticos e apresentações culturais, quando atuar como: organizador, colaborador, monitor, recepcionista ou outra função na organização e gestão do mesmo;

VI – conclusão de cursos de capacitação inerentes à atividade de Ciências Contábeis que possibilitem o credenciamento para o exercício da atividade.

Art. 3º. A atividade de pesquisa envolve:

I - a realização de trabalho de pesquisa, sob orientação de docente do curso desta instituição de ensino ou docente de outro curso, desde que aprovado pela coordenação;

II - trabalhos publicados em periódicos científicos;

III - participação, como expositor ou debatedor em evento científico;

IV - participação em trabalho de pesquisa do curso de pós-graduação.

Art. 4º São consideradas atividades de extensão, que deverão buscar a integração com ensino e a pesquisa, todas aquelas desenvolvidas com a participação da comunidade não - universitária.

Art. 5º Os eventos técnico-científicos a que se refere o inciso III do Art. Segundo são considerados válidos quando:

I - promovidos pelo próprio curso ou por ele apoiados;

II - promovidos por órgãos vinculados à área de Ciências Contábeis.

III - aprovados pelo coordenador de curso, no caso de serem promovidos por outras instituições.

Art. 6º A monitoria compreende o exercício de atividades junto à docente responsável por disciplina, ou atividade do currículo do curso, e tem com objetivo fomentar vocações acadêmicas e estreitar a cooperação no ensino/aprendizagem entre professores e alunos.

Parágrafo Único: Os projetos de monitoria serão divulgados amplamente, e serão desenvolvidos na forma da Resolução CEPEX n.º 03/2002.

Art. 7º Os cursos de capacitação somente serão validados mediante apresentação de certificados de conclusão ou participação, contendo carga horária, duração e registro do órgão emissor, acompanhado de relatório de desempenho individual com anuência de um professor orientador das FIRB.

Parágrafo Único: os cursos de capacitação, independentemente de sua carga horária total, completarão apenas o total estipulado na tabela de carga horária das atividades complementares, citada a seguir neste instrumento, de forma a preservar a pluralidade das atividades.

Art. 8º A participação discente em eventos da área de Ciências Contábeis, conforme citados nos itens III e VI do Art. 2º, serão validados mediante a comprovação da execução do evento, e de efetiva participação, acompanhado de relatório de desempenho das atividades exercidas durante o referido evento com anuência dos organizadores ou promotores e professor orientador.

Art. 9º A carga horária total das atividades complementares deverá obedecer a limites por atividade, de forma a estimular a pluralidade.

Art. 10 As atividades complementares deverão ser, preferencialmente desenvolvidas e distribuídas por período.

Art. 11 Todas as atividades complementares devem ser comprovadas pelo próprio discente ao Coordenador de Curso, através de formulário adequado.

§ 1º - O Aluno deverá ter experiência em no mínimo três espécies de atividades complementares.

Art. 12 O Professor responsável pelas Atividades Complementares do Curso de Ciências Contábeis encaminhará à Secretaria Geral da Faculdade as comprovações das atividades de que trata este artigo para efeito de registro no histórico escolar.

§1º. O processo de registro das atividades complementares inicia-se com a solicitação, pelo aluno, através de cópia do material comprobatório em caso de eventos diversos não promovidos ou apoiados pelas FIRB, por exemplo: material de divulgação, (folder), Site, revista e outros, para serem anexados ao prontuário do aluno.

§2º. Cabe ao professor responsável pelo recebimento das cópias da documentação o arquivo dos mesmos, até que o aluno finalize o curso, para então a efetivação do registro da carga horária da atividade complementar no histórico escolar do aluno, pela secretaria das FIRB. O processo de registro encerrará tornando válida a atividade complementar, além da ficha de avaliação, à comprovação documental de execução da atividade complementar, diploma, certificado de participação ou declaração por parte do cedente da atividade, acompanhado do relatório de desempenho do discente.

Art. 13. As solicitações de atividades complementares deverão ser entregues ao Professor responsável pelas Atividades Complementares do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 14. O Coordenador de Curso poderá baixar normas complementares para cada tipo de atividade, especificando a exigência de certificados de frequência e participação, notas obtidas, carga horária cumprida, relatório de desempenho, relatórios individuais circunstanciados que possibilitem o acompanhamento do percurso curricular do discente.

Art. 15. Os casos omissos na presente norma serão regulados pela Direção Geral das FIRB.

10. NUCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Em virtude de legislação superveniente à elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, de acordo com Resolução 01 de 17/06/10, institui o Nucleo Docente Estruturante de Ciências Contábeis.

O Nucleo Docente Estruturante – NDE é composto por docentes renomados pertencentes ao corpo docente que tem como objetivo principal o auxilio do desenvolvimento do curso de Ciências Contábeis e na consolidação do Projeto Pedagógico do curso conforme a legislação vigente. O NDE de Ciências Contábeis se pauta na seguintes normas:

FACULDADES INTEGRADAS “RUI BARBOSA”- FIRB CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE ATRIBUIÇÕES, CONSTITUIÇÃO FORMAÇÃO E RÉGIME DE TRABALHO

CAPÍTULO I

Das considerações preliminares

Art.1º. O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

Art.2º. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS e tem, por finalidade, a implantação do mesmo.

CAPÍTULO II

Das atribuições do Núcleo Docente Estruturante

Art.3º. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

1. Elaborar o Projeto Pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos;
2. Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;
3. Atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
4. Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Conselho de curso, sempre que necessário;
5. Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Conselho;

6. Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
7. Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;
8. Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Conselho de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

CAPÍTULO III

Da constituição do Núcleo Docente Estruturante

Art. 4º. O Núcleo Docente Estruturante será constituído de:

1. O Coordenador do Curso, como seu presidente nato;
2. Cinco (5) membros do corpo docente do curso de Ciências Contábeis.

Art.5º. A indicação dos representantes docentes será feita pelo Conselho de Curso para um mandato de três (03) anos, com possibilidade de recondução.

CAPÍTULO IV

Da titulação e formação acadêmica dos docentes do Núcleo Docente Estruturante

Art.6º. Os docentes que compõem o NDE deverão possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e, destes, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) têm título de Doutor.

Art.7º Os docentes que compõem o NDE exercem atividades acadêmicas junto ao curso.

CAPÍTULO V

Do regime de trabalho dos docentes do Núcleo Docente Estruturante

Art.8º. Os docentes que compõem o NDE são contratados em regime de horário parcial ou integral.

CAPÍTULO VI

Das atribuições do presidente do Núcleo Docente Estruturante

Art.9º. Compete ao Presidente do Núcleo:

1. Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
2. Representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
3. Encaminhar as deliberações do Núcleo;
4. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Núcleo e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas;
5. Coordenar a integração com os demais Conselhos

CAPÍTULO VII

Das reuniões

Art.10. O Núcleo reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, 2 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares.

Art. 11. As decisões do Núcleo serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

CAPÍTULO IX

Das disposições finais

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 14. O presente Regulamento entra em vigor após aprovação pelo Conselho Superior de Administração das Faculdades integradas “Rui Barbosa”- FIRB

Andradina, 01 de outubro de 2010.

O Nucleo Docente Estruturante do curso de Ciências Contábeis é composto dos seguintes membros:

CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

MEMBRO	REGIME DE TRABALHO	FUNÇÃO	TITULAÇÃO
ANTONIO SÉRGIO EDUARDO	INTEGRAL	PRESIDENTE	MESTRE
DANIEL ABRAÃO PANDO	PARCIAL	MEMBRO	MESTRE
LIA RAQUEL PEREIRA DE CARVALHO	PARCIAL	MEMBRO	DOUTOR
MARCOS LUIZ BERTI	PARCIAL	MEMBRO	DOUTOR
ROBERTO PEREIRA DA SILVA	PARCIAL	MEMBRO	MESTRE
FERNANDO PERLI	PARCIAL	MEMBRO	DOUTOR